

Carta aos Deputados da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Deputado Antônio Carlos Arantes

1º-Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

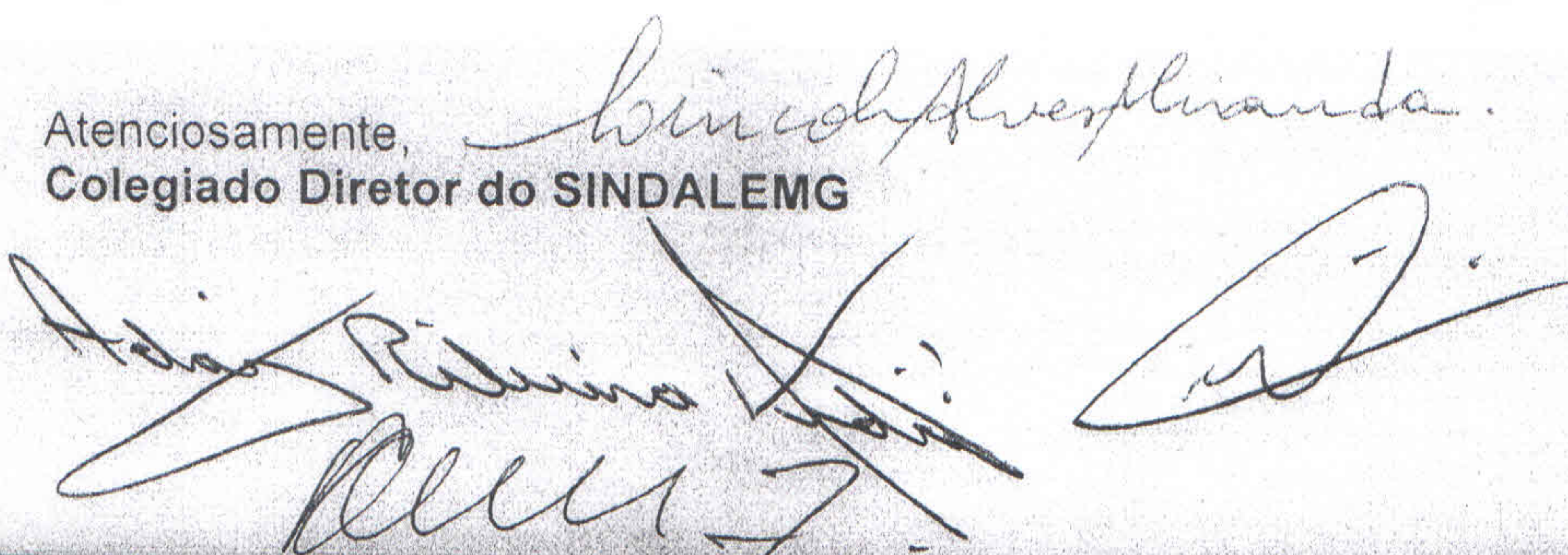
O SINDALEMG – Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente perante vossas Exas. solicitar o apoio dos membros da Mesa Diretora referente ao ofício nº 052/2021 que protocolamos junto a Assembleia de Minas para a criação de um fundo indenizatório aos servidores de recrutamento amplo.

Em linha de princípio, cumpre esclarecer que o servidor nomeado para cargo em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, não possui nenhum tipo garantia ou direito a indenização em caso exoneração, o que trafega na contramão das políticas públicas de valorização do servidor. Aludidos servidores são cotidianamente assombrados pelas incertezas e ausência de garantias em caso de desligamento, independentemente do tempo em que prestaram de maneira sublime e honrosa o seu trabalho.

Informamos que em várias Casas Legislativas de outros Estados já são previstos recebimentos de valores à servidores nomeados para cargo em comissão de recrutamento amplo, a título de indenização em caso de exoneração, merecendo destaque, inclusive, a sensibilidade da nossa Câmara Municipal de Belo Horizonte que, por meio da Lei 9.118, desde o ano de 2005, instituiu justa e devida indenização por término de vínculo para essa malfadada classe de servidores.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres deputados, no sentido de que seja retomado o procedimento necessário para encaminhamento e apresentação de Projeto de Lei com o intuito de se instituir o direito à indenização ao servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quando de sua exoneração, para que lhes sejam garantidos direitos constitucionalmente consagrados, como o direito a vida e a dignidade da pessoa humana, dentre outros.

Atenciosamente,
Colegiado Diretor do SINDALEMG



Antônio Carlos Arantes
Deputado Estadual - 1º Vice Presidente
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Gabinete 234 - 2º Andar
Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG
CEP: 30190-921 - Tel.: (31) 2108-5818
E-mail: dep.acarantes@almg.gov.br

03/05/22 *peru*